

ATA DE 04/07/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de julho de dois mil e catorze

Ata nº14

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião os seguintes pontos prévios: ***Doação de Prédio Degradado em Gardete, Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 7 – Atividade de Verão, Piscinas Municipais – Entrada Gratuita, Corte de Talude no Caminho Municipal 1356 – Vale de Pousadas e Pedido de autorização para colocação de pendões***, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

1 - Doação de Prédio Degradado na Rua da Sevadeira, nº 5 em Gardete -----

--- O Sr. Presidente apresentou um documento por onde se verifica ter sido o Sr. Eng.^o António Crisóstomo Camilo, notificado acerca de um prédio urbano degradado, sito em Gardete, na Rua da Sevadeira, n.º 5, omissa na matriz, do qual é proprietário, tendo o mesmo mostrado interesse em doa-lo à Câmara Municipal para integrar o Domínio Público Municipal.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do art.º 32º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aceitar o prédio para integrar no domínio público municipal, desde que o mesmo se encontre legalizado e possa ser

efetuada a escritura de doação, não assumindo a Câmara Municipal qualquer despesa com a legalização do mesmo. -----

2 – Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 7 – Atividade de Verão-----

--- O Sr. Presidente fez a descrição de um pedido apresentado pela Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 7 para pernoitarem no Parque de Campismo de Vila Velha de Ródão, entre o dia 26 e o dia 27 de julho. Solicitam também transporte para o dia 26 de julho, em horário a confirmar, para a Alcateia que se compõe de 12 crianças dos 8 aos 19 anos, e um adulto, da Biblioteca Municipal José Baptista Martins para as instalações da CELTEJO e, no final da visita, para o Parque de Campismo.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Grupo a pernoitar no Parque de Campismo bem como ceder o autocarro nos termos solicitados.-----

3 – Piscinas Municipais – Entrada Gratuita -----

--- O Sr. Presidente apresentou a informação 20/2014 da Biblioteca Municipal onde é pedida autorização para que 6 Jovens, que integram o Projecto “Ciência Viva”, possam frequentar de forma gratuita as Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão no período de 4 a 11 de julho.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas, de forma gratuita, conforme solicitado.-----

4 – Corte de Talude no Caminho Municipal 1356 – Vale de Pousadas -----

--- O Sr. Presidente descreveu a informação 199/2014 da DOUA (Serviço de Fiscalização) acerca da existência de 2 cepos de eucaliptos existentes na berma do Caminho Municipal 1365, junto ao acesso a Vale de Pousadas, no seguimento de uma curva sem visibilidade. Estes cepos estão em propriedade do Sr. Carlos José Dias Lourenço, tendo este proposto à Câmara Municipal que procedesse ao arranque dos dois cepos, podendo, em troca, ocupar a área necessária da sua propriedade, no local assinalado na fotografia que fica arquivada nos documentos da presente ata, recuando o talude para melhorar a visibilidade da curva e para que a circulação rodoviária se faça com maior segurança no local.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta e proceder à intervenção descrita, necessária para proporcionar melhores condições de segurança à circulação rodoviária.-----

ATA de 04/07/2014

5 - Pedido de autorização para colocação de pendões -----

---O Sr. Presidente apresentou um ofício do Município de Gavião onde é solicitado autorização para colocação de pendões para promoção da XXII Mostra de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de julho e a isenção das taxas devidas. -----

---Visto o Parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, autorizar a colocação dos pendões na área geográfica do município e isentar o Município de Gavião do pagamento das taxas devidas. O suporte dos referidos pendões não deverá ser colocado na rede aérea de distribuição de energia eléctrica nem nas colunas de iluminação Pública, devendo ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública. Os pendões deverão ser retirados logo após o evento. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.528.759,36 €” (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), dos quais “2.457.091,63 €” (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, noventa e um euros e sessenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “71.667,73 €” (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior-----

---Foi presente uma alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, cujo texto foi presente à reunião e de que se arquiva cópia.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e dar cumprimento ao disposto no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo,

.....
.....
.....
.....
.....
8 – Pedido de licença para ocupação da via pública com tubos subterrâneos-----

---O Sr. Presidente apresentou um requerimento em nome de BEIRAMONTE - Sociedade Agrícola, Lda., NPC 510 662 692, com sede na Rua da Estrada, nº 40 em Perais, onde solicitam autorização para a ocupação da Via Pública com tubos subterrâneos na Estrada do Salgueiral, entre o Monte da Ordem e o Monte do Mingarou.-----

---A Câmara Municipal, tendo em consideração o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a ocupação da via pública conforme pedido e para os fins indicados, ficando a requerente sujeita ao pagamento das respetivas taxas de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais em vigor.---

9 – Ratificação de despacho – Realização de passeio com motas antigas-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º. 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23/07/2014 que recaiu sobre um pedido apresentado por Fábio Miguel Cardoso Nunes, residente na Rua de Santana, nº459 em Vila Velha de Ródão, para a realização de um passeio de Motorizadas antigas que se realizou no dia 29 de junho.-----

10 - Pedido de autorização – Desfile de bombos-----

--- Foi presente um requerimento em nome da Associação Gentes de Ródão, contribuinte nº. 509 412 955, com sede na Estrada Nacional 18, nº.1401 CV, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita autorização para realizar um desfile de grupos de bombos, no próximo dia 05 de julho, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido desfile, conforme percurso apresentado, devendo ser respeitado o Parecer emitido pela GNR, do qual a referida Associação deverá ser notificada.-----

---A presente deliberação, foi tomada na ausência da vereadora Natália Ramos, que se

ATA DE 04/07/2014

ausentou da sala durante a discussão e aprovação deste ponto.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Pedido de licença para instalação de recinto improvisado (Garraiada)-----

---Foi presente um requerimento do **Grupo de Amigos dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, NPC 510 898 530, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado para levar a efeito uma garraiada, no próximo dia 26 de julho, entre as 22:30 horas e as 2:00 horas do dia 27 de julho, no terreno anexo às “tasquinhas”, no Campo de Feiras, nesta Vila. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea ee) do nº 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro autorizar a utilização do terreno em causa, que é propriedade do município, e deferir o pedido, ficando, no entanto a emissão da licença condicionada à apresentação do respetivo seguro e do resultado da vistoria que se irá realizar ao local.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, isentar aquela Associação do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento. -----

12 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

--- Foi presente a informação nº.0178/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de aquisição de serviços para Projeto de “Parque Ambiental do Tejo / Foz do Enxarrique – Valorização do Sítio Arqueológico do Enxarrique, Parte II”. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 05/07010413 e 05/07030305; -----

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), por se tratar de contrato com objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer

prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por endereço eletrónico (email), com convite ao Arquiteto Dinis da Silva Lourenço. pelo valor de 4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, este valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12% --
--- A presente deliberação foi aprovada em minuta na reunião de 20 de junho.-----

13 – Constituição de Compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de Maria Celeste Tavares Mendes, contribuinte n.º 108276864, residente na Rua da Fonte, nº 9, em Vilas Ruivas, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Joaquim Mendes e de Josevina Gonçalves Tavares, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.-----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por “Vale das Queimadas ou Domingos Tejo”, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 52 da secção BR, com a área de 3.720,00m2.-----

---Em resultado desta constituição por partilha, o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria da Luz Pires Alves e Maria Teresa Pires Alves, em partes iguais.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia. ---

15 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) - da realização de uma reunião do Comunidade Intermunicipal, no dia 3 de julho, acerca do alargamento do horário de trabalho da Administração Pública para as 40 horas,

ATA de 4/07/2014

onde ficou acordado, tendo em conta o desconhecimento do teor do Parecer da Procuradoria Geral da República, já emitido, a falta de decisão do Governo quanto a este assunto e a prática de grande parte das Autarquias, que já adotaram as 35 horas, que as seis Câmaras da Comunidade passarão a praticar o horários das 35 horas a partir do mês de agosto;-----

b) - de que as obras da Piscinas de Fratel estão a decorrer como previsto, pelo que tudo indica que a obra esteja concluída no dia 15 de julho, prevendo a Câmara abrir ao Público o uso do Equipamento, até final deste mês;-----

c) – de não ter havido interessados na aquisição dos 10 Lotes do Loteamento da Fonte da Escola, cuja Hasta pública se realizou no dia 25/06/2014;-----

d) – de que a Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, foi entregue à Sr.^a Maria Elisa Agostinho Dias Piçarra, única licitante, pelo valor de 60,00€/mês a que acresce IVA, tendo-se realizado a Hasta Pública no dia 03/07/2014;-----

e) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14 -02-2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 070/2014 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 02/06/2014 a 30/06/2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

f) – do facto das opiniões manifestadas pelas pessoas, em relação à Feira dos Sabores do Tejo, terem sido, muito positivas, manifestando o seu agrado pelas alterações que foram implementadas. Considera ter sido uma aposta ganha, uma vez que as alterações valorizaram a feira e ficou ainda o desafio de, no próximo ano, fazer melhor e dar à Feira a expressão que deve ter na promoção do nosso Concelho e dos seus valores;-----

g) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 466.529,98 €.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Fotografia do Talude no Caminho Municipal 1356 – Vale de Pousadas; alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a

Estudantes do Ensino Superior; Protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e Lista anexa à informação n.º 070/2014 da Secção de Aprovisionamento.-----

Encerramento